



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL TODODIA em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.tododia.com.br>

Coden COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL coden.com.br

CNPJ: 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

A Diretoria da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA – CODEN AMBIENTAL, torna pública a RESOLUÇÃO da ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), N°612/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços a serem prestados pela Companhia.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2025.
DIRETORIA EXECUTIVA



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Nova Odessa e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIÁ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010, e Lei Municipal nº 2.611, de 20/06/2012, pela qual o Município de Nova Odessa – SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou e transferiu o exercício de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora ARES-PCJ;

Que a CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, responsável pelos serviços públicos de água e esgoto do Município de Nova Odessa e, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pela CODEN no Município de Nova Odessa;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 06/2025 - DFB, emitiu parecer favorável ao processo de reajuste tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas previstas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Nova Odessa, instituído pelo Decreto nº 2.825, de 23/10/2012 e seus membros nomeados pelo Decreto nº 4.827 de 16/12/2024, reunido no dia 26 de fevereiro de 2025, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado nº 06/2025 - DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN - Nova Odessa; e

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de Reajuste Tarifário do Município de Nova Odessa, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN - Nova Odessa, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o caput deste artigo será aplicado a partir de abril de 2025, em todas as faixas e categorias de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela CODEN - Nova Odessa, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela CODEN - Nova Odessa, em 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste dos valores que trata o caput deste artigo será aplicado a partir de abril de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, a CODEN - Nova Odessa, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu site na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pela CODEN - Nova Odessa, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Nova Odessa, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007 e respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

ANEXO I
TABELAS DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	8,91	8,91	17,82	-	8,91	8,91
06 a 10	m³	2,05	2,05	4,10	-	2,05	2,05
11 a 15	m³	2,41	2,41	4,82	-	2,41	2,41
16 a 20	m³	4,06	4,06	8,12	-	4,06	4,06
21 a 25	m³	6,97	6,97	13,94	-	6,97	6,97
26 a 30	m³	8,31	8,31	16,62	-	8,31	8,31
31 a 45	m³	9,63	9,63	19,26	-	9,63	9,63
46 a 60	m³	10,77	10,77	21,54	-	10,77	10,77
61 a 80	m³	11,41	11,41	22,82	-	11,41	11,41
81 a 100	m³	12,08	12,08	24,16	-	12,08	12,08
Acima 100	m³	12,67	12,67	25,34	-	12,67	12,67

CATEGORIA RESIDENCIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	17,82	17,82	35,64	-	17,82	17,82
06 a 10	m³	4,11	4,11	8,22	-	4,11	4,11
11 a 15	m³	4,81	4,81	9,62	-	4,81	4,81
16 a 20	m³	5,40	5,40	10,80	-	5,40	5,40
21 a 25	m³	6,97	6,97	13,94	-	6,97	6,97
26 a 30	m³	8,31	8,31	16,62	-	8,31	8,31
31 a 45	m³	9,63	9,63	19,26	-	9,63	9,63
46 a 60	m³	10,77	10,77	21,54	-	10,77	10,77
61 a 80	m³	11,41	11,41	22,82	-	11,41	11,41
81 a 100	m³	12,08	12,08	24,16	-	12,08	12,08
Acima 100	m³	12,67	12,67	25,34	-	12,67	12,67

CATEGORIA COMERCIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	22,33	22,33	44,66	-	5,58	5,58
06 a 10	m³	5,34	5,34	10,68	-	1,34	1,34
11 a 15	m³	6,02	6,02	12,04	-	1,51	1,51
16 a 20	m³	6,86	6,86	13,72	-	1,72	1,72
21 a 25	m³	8,81	8,81	17,62	-	2,20	2,20
26 a 30	m³	10,58	10,58	21,16	-	2,65	2,65
31 a 45	m³	12,13	12,13	24,26	-	3,03	3,03
46 a 60	m³	12,92	12,92	25,84	-	3,23	3,23
61 a 80	m³	14,54	14,54	29,08	-	3,64	3,64
81 a 100	m³	15,27	15,27	30,54	-	3,82	3,82
Acima 100	m³	16,23	16,23	32,46	-	4,06	4,06

CATEGORIA INDUSTRIAL				FONTES ALTERNATIVAS			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA (R\$)			TARIFA (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
De 0 a 5 (mínimo)	mês	25,26	25,26	50,52	-	6,32	6,32
06 a 10	m³	5,73	5,73	11,46	-	1,43	1,43
11 a 15	m³	6,61	6,61	13,22	-	1,65	1,65
16 a 20	m³	7,30	7,30	14,60	-	1,83	1,83
21 a 25	m³	9,72	9,72	19,44	-	2,43	2,43
26 a 30	m³	11,41	11,41	22,82	-	2,85	2,85
31 a 45	m³	13,23	13,23	26,46	-	3,31	3,31
46 a 60	m³	13,62	13,62	27,24	-	3,41	3,41
61 a 80	m³	15,69	15,69	31,38	-	3,92	3,92
81 a 100	m³	16,58	16,58	33,16	-	4,15	4,15
Acima 100	m³	17,50	17,50	35,00	-	4,38	4,38

Notas:

- Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores das Tarifas de Água.
- Os valores das Tarifas de Esgoto de Fontes Alternativas para usuários da categoria residencial correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, conforme Lei Municipal Nº 2889 de 18 de dezembro de 2014.
- Os valores das Tarifas de Esgoto de Fontes Alternativas para usuários industriais e comerciais correspondem a 25% dos valores das Tarifas de Água, conforme a Lei Municipal Nº 2.796 de 17 de dezembro de 2013.
- No faturamento do consumo de água das hortas serão considerados os valores da Categoria Residencial. Delas serão cobrados somente os valores das Tarifas de Água, não havendo a cobrança das Tarifas de Esgoto.
- Em todas as categorias de consumo na faixa de 00 (zero) a 05 (cinco) será faturado o consumo mínimo de 5m³.

EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO
(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) **Tarifa de Água**
As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 05 m³ e de 15 m³:

- Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 5 m³) = R\$ 17,82)
Tarifa de Água = R\$ 17,82
- Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (5 m³) = R\$ 17,82) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,11/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,81/m³)
Tarifa de Água = R\$ 17,82 + R\$ 20,55 + R\$ 24,05
Tarifa de Água = R\$ 62,42

2) **Tarifa de Esgoto**
As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a 100% do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)**
Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (até 5 m³) = R\$ 17,82)
Tarifa de Esgoto = R\$ 17,82
- Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa de Esgoto = (Consumo Mínimo (5 m³) = R\$ 17,82) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,11/m³) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 4,81/m³)
Tarifa de Esgoto = R\$ 17,82 + R\$ 20,55 + R\$ 24,05
Tarifa de Esgoto = R\$ 62,42

3) **Tarifa Total (Água + Esgoto)**
A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

- Categoria Residencial (Consumo até 5 m³)**
Tarifa Total Mínima = (Tarifa de Água = R\$ 17,82) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 17,82)
Tarifa Total Mínima = R\$ 17,82 + R\$ 17,82
Tarifa Total = R\$ 35,64
- Categoria Residencial (Consumo de 15 m³)**
Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 62,42) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 62,42)
Tarifa Total = R\$ 62,42 + R\$ 62,42
Tarifa Total = R\$ 124,84

ANEXO II

TABELA DE VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1. SERVIÇOS DE ÁGUA		
1.1 - Ligação de água completa	Unid.	750,49
1.2 - Abertura de água	Unid.	338,04
1.3 - Ligação de água e esgoto	Unid.	917,97
1.4 - Fornecimento e instalação de caixa padrão na calçada	Unid.	942,73
1.5 - Aquisição e instalação de hidrômetro.	Unid.	253,21
1.6 - Derivação de ligação	Unid.	731,54
1.7 - Mudança de cavalete	Unid.	302,36
1.8 - Religação de água no cavalete	Unid.	35,20
1.9 - Religação de urgência no cavalete	Unid.	67,83
1.10 - Religação de água na calçada	Unid.	75,50
1.11 - Religação de urgência na calçada	Unid.	145,50
1.12 - Religação de água na rede	Unid.	321,79
1.13 - Religação de urgência na rede	Unid.	620,16
1.14 - Religação a pedido	Unid.	35,20
2. SERVIÇOS DE ESGOTO		
2.1 - Ligação de esgoto	Unid.	579,39
2.2 - Atendimento a vazamento/entupimento de esgoto - externo	Unid.	Gratuito
2.3 - Recebimento/eu descarte de esgoto domiciliar na ETE com caminhão particular (mínimo 7 m³)	m³	26,85
3. CERTIDÕES		
3.1 - Certidões diversas	Unid.	23,98
3.2 - Certidão de entrega de obra	Unid.	Gratuito
4. ALTERAÇÕES/CONSULTAS E AFERIÇÕES		
4.1 - Alteração do nome do consumidor	Unid.	Gratuito
4.2 - Emissão de 2ª via de fatura	Unid.	2,39
4.3 - Aferição de hidrômetro	Unid.	189,56
4.4 - Consulta de débitos	Unid.	Gratuito
4.5 - Alteração de economia e/ou categoria	Unid.	Gratuito
4.6 - Revisão de consumo	Unid.	Gratuito
5. SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA/ PROJETOS		
5.1 - Análise de água bacteriológica	Unid.	311,48
5.2 - Análise de água físico-química	Unid.	345,04
5.3 - Diretriz básica para elaboração de projetos de redes de distribuição de água e coleta de esgoto	Un./Lote	4,79
5.4 - Análise prévia de projetos		
5.4.1 - Loteamentos até 15.000 m² de área total.	Unid.	2.875,25
5.4.2 - Loteamentos de 15.001 m² até 30.000 m² de área total.	Unid.	3.594,03
5.4.3 - Loteamentos acima de 30.001 m² de área total.	Unid.	4.312,85
5.5 - Análise e aprovação de projetos de sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto	Un./Lote	23,98
6. SERVIÇOS DE CANCELAMENTO E CORTE		
6.1 - Cancelamento de derivação	Unid.	105,24
6.2 - Cancelamento de ligação	Unid.	261,78
6.3 - Corte a pedido	Unid.	39,06
6.4 - Corte a pedido com uso de caminhão carroceria	Unid.	136,70
6.5 - Corte de água no cavalete	Unid.	39,06
6.6 - Corte de água no cavalete com uso de caminhão carroceria	Unid.	136,70
6.7 - Corte de água na calçada	Unid.	128,59
6.8 - Corte de água na rede	Unid.	332,22
7. CONSERTO/REPAROS E TROCAS		
7.1 - Conserto de cavalete	Unid.	Gratuito
7.2 - Reparo de asfalto	m²	107,84
7.3 - Reparo de calçada	m²	107,84
7.4 - Reparo de vazamento de água	Unid.	Gratuito
7.5 - Reparo de vazamento de esgoto	Unid.	Gratuito
7.6 - Substituição de ligação de água na calçada	Unid.	580,41
7.7 - Substituição de ligação de água na rua	Unid.	355,22
7.8 - Troca de registro	Unid.	Gratuito
8. SERVIÇOS DIVERSOS		
8.1 - Arquivos diversos gravados em mídia digital	Unid.	60,12
8.2 - Cópias reprográficas (xerox) – frente única	Unid.	0,50
8.3 - Fornecimento de água tratada entregue com caminhão da CODEN – 8 m³	Unid.	372,29
8.4 - Fornecimento de água tratada entregue com caminhão particular	m³	16,86
8.5 - Cadastro de fonte alternativa	Unid.	Gratuito
8.6 - Ajustamento do poço de inspeção	Unid.	Gratuito
8.7 - Entrega de contas em endereços diversos	Unid.	3,29
8.8 - Parcelamento	Unid.	Gratuito
8.9 - Pedido de tarifa social	Unid.	Gratuito
8.10 - Cópia plotada – taxa administrativa (serviço terceirizado será cobrado com apresentação do recibo de retirada da empresa de plotagem)	Taxa Adm.	19,79
8.11 - Pedido de Autorização para Lançamento de Efluentes Industriais na Rede Pública Coletora de Esgoto	Unid.	251,06
8.12 - Análise de Efluentes em Laboratório Acreditado	Unid.	456,48

A população de Nova Odessa pagou por este anúncio R\$ 736,00

CODEN - BALANÇO pdf

Código do documento b916bad3-887b-4011-8532-07a4f12c98d8



Assinaturas



BR
Certificado Digital
editais@tododia.com.br
Assinou

Eventos do documento

28 Feb 2025, 10:54:24

Documento b916bad3-887b-4011-8532-07a4f12c98d8 **criado** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email:editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-28T10:54:24-03:00

28 Feb 2025, 10:55:05

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO ROMI ZANAGA (189ef25c-96e9-45dc-87d3-d9ef6343cdfb). Email: editais@tododia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-28T10:55:05-03:00

28 Feb 2025, 10:55:20

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BR Assinou Email: editais@tododia.com.br. IP: 201.1.162.51 (201-1-162-51.dsl.telesp.net.br porta: 55470). Dados do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=SP, L=AMERICANA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR CARDS, OU=Videoconferencia, OU=25449435000149, CN=REDE CIDADE DE AMERICANA LTDA:43984640000196. - DATE_ATOM: 2025-02-28T10:55:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a5759ad2698def5541f75c32bb63d45deca93e16c1b1a33a979a48650e34aa7e
(SHA512):062b162cfb71ac3e6835429e4b00876763a461b722cf1e6edc524aec0f10c28980abd91761b27130ef559299995567826142eb66b16b5916e7bf38eab3a0f61f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.